



**BBCE – BALCÃO BRASILEIRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA
S.A.**

**NIRE 35.300.395.743
CNPJ/ME 13.944.545/0001-06**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022, ÀS 08H30MIN**

Na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da BBCE – Balcão Brasileiro de Comercialização de Energia S.A. (“BBCE” ou “Companhia”), venho convocá-los a participar da **Assembleia Geral Ordinária** da Companhia a se realizar **de forma semipresencial**, no **dia 29 de abril de 2022, às 08h30min em primeira convocação**, caso se verifique a presença de acionistas representando, no mínimo, 25% das ações ordinárias da Companhia, **ou às 09h em segunda convocação**, com qualquer número.

A reunião ocorrerá de forma semipresencial, sendo **presencialmente na sede da BBCE**, localizada na Avenida São Gabriel, nº 477, 2º andar, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01435-001, e, **de forma eletrônica**, por meio do sistema remoto Microsoft Teams, em conformidade com o Estatuto Social da Companhia.

De acordo com o artigo 9º, § 1º do Estatuto Social da Companhia, a Assembleia Geral Ordinária terá a seguinte **Ordem do Dia**:

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício de 2021, disponíveis no sítio eletrônico da Companhia;
2. Deliberar acerca da destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
3. Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia para o biênio do 2022-2024; e



4. Outros assuntos.

Informações adicionais sobre a participação e votação na Assembleia:

A votação das matérias da ordem do dia da assembleia será realizada através de sistema eletrônico. As instruções detalhadas para a votação serão encaminhadas posteriormente por e-mail a cada acionista, bem como estarão disponíveis na sede social da Companhia.

Em conformidade com o artigo 126 da Lei 6.404/76, solicitamos aos acionistas que forem participar da Assembleia que enviem por meio do e-mail juridico@bbce.com.br, até o dia **25/04/2022**, documentação societária de representação e/ou procuração constituída há menos de 1 (um) ano com poderes para votar nas deliberações da Assembleia da Companhia.

Ainda, para a participação presencial da Assembleia, todos os participantes deverão apresentar documento de identificação, e aqueles que participarem de forma remota, deverão enviar o endereço de e-mail para que a Companhia encaminhe o acesso remoto para a Assembleia, respeitado o prazo acima.

O sistema eletrônico de participação e votação a ser disponibilizado pela BBCE permitirá que os acionistas cadastrados no prazo supramencionado, desde que respeitadas as instruções supra, participem, se manifestem e votem nas Assembleias.

São Paulo, 20 de abril de 2022.

Daniel Rossi

Daniel Rossi (Apr 19, 2022 17:22 ADT)

Daniel Augusto Rossi
Presidente do Conselho de Administração